



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 170/2025
Data emissão: 05.05.25
Hora: 11:03
Responsável: MM
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2869/2025

Data 28/04/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, para participar da Copa Garotinho de Futsal, na cidade de Laranjeiras do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.620.292/0001-94, com sede na Rua Mato Grosso, 1002, na cidade de Três Barras do Paraná, para participar da Copa Garotinho de Futsal, categorias da base do sub 07-09-11-13 e 15 na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

§ 1º As viagens acontecerão em 08 (oito) rodadas, sendo sempre realizadas nos finais de semana.

§ 2º A coordenação e seleção dos atletas fica a cargo Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB.

Art. 2º O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º As despesas das viagens, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador

3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.

3.390.14 Diárias Pessoal Civil

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de abril de 2025.

Guuso
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2869/2025.

Visa o presente Projeto de Lei obter autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base- ADTAB, para participar da Copa Garotinho de futsal, na cidade de Laranjeiras do Sul.

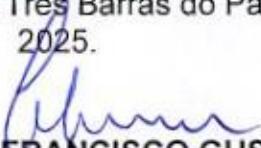
Este Projeto de Lei atende solicitação da entidade, documento anexado.

Por outro lado, sem o incentivo desta Lei a entidade tem dificuldades financeiras na participação, a qual divulgará o nome do Município.

Por outro lado, a participação em 05 (cinco) categorias de base mostra que os incentivos concedidos ao esporte estão no caminho certo, haja visto, o grande número de competições vencidas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 269/2025

Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

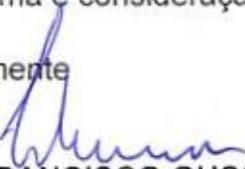
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2869/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base— ADTAB, para participar da Copa Garotinho de futsal, na cidade de Laranjeiras do Sul.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

ASSUNTO: TRANSPORTE PARA ATLETAS DE CATEGORIAS DE BASE

DO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TRIBARRENSE ATLETAS DE BASE

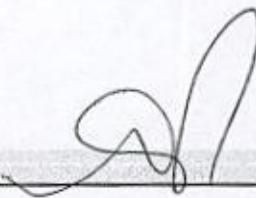
CNPJ: 54.620.292/0001-94

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho por meio deste, solicitar um veículo para realizar o transporte de atletas para a participação da Copa Garotinho de Futsal, que será realizada na cidade de Laranjeiras do Sul. A competição irá contar com 08 rodadas sendo realizadas nos Finais de semana.

Nessa competição irá participar as categorias sub 07-09-11-13 e 15. Contando com aproximadamente 70 crianças representando nosso município em competições a nível estadual.

ASSOCIACAO DESPORTIVA TRIBARRENSE ATLETAS DE BASE – ADTAB



Presidente

Cleverson Luiz Pilati

*Recebido
28/04/2025*


Três barras do Paraná – PR, 28 de Abril de 2025